

# Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 27 de janeiro de 1954 e filiado à Federação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade do Estado de São Paulo - C.G.C. 60.976.644/0001-41  
SEDE PRÓPRIA: AVENIDA RIO BRANCO, 320 - 3º ANDAR - CONJ. 34 - FONE -3221-4227 - CEP. 01206 -000 SÃO PAULO

---

## Ata da Assembléia Geral Extraordinária Virtual do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, realizada dia 1 de setembro de 2021 – 10:00 horas.

Aos 01 ( um) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00h horas, realizou-se uma Assembléia Geral Extraordinária Virtual, do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, em sua sede social, à Av. Rio Branco nº 320 3º andar conj. 34, através do **PORTAL MEET Google Meet no Link da videochamada:** <https://meet.google.com/> , sob a presidência do Sr. Domingos Fontan, CPF 268.769.658-72, que convidou a mim, Marsal Ladeira Mazucato, CPF 264.377.848-06, para secretariá-lo. Foram abertos os trabalhos, exposto aos 30 empregados presentes, a contraproposta patronal que se resume em: Para salários até R\$ 5.000,00 reajuste de 3% a partir de 01/09/2021. Para Salários superiores reajuste fixo de R\$ 150.00 Sem pagamento de PLR para este ano Reajuste de 3,0% para as demais clausula econômicas. Inicialmente não foi aceita a proposta apresentada. O companheiro Rubens de Toledo colocou em mesa, uma proposta de 50% da inflação (4,5%) para salários até R\$ 5.000,00 e reajuste fixo de R\$ 225,00 para salários superiores a R\$ 5.000,00; manter o PLR e o mesmo percentual para reajuste das demais clausulas econômicas. Após varias colocações e calorosa discussão, onde pleitearam reajuste de VR, foi colocado em votação a proposta acima e obtido o seguinte resultado dos 30 presentes, 28 votaram favoráveis e 2 se abstiveram Ficando aprovada a proposta do companheiro Rubens e mantidas as decisões nas assembleias anteriores, contribuição assistencial, concessão de poderes ao sindicato para firmar acordo ou convenção. Nada mais havendo a ser tratado e como nenhum companheiro quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, bem como, pelo Presidente da Assembleia. São Paulo, 1 de setembro de 2021,  
aa) Marsal Ladeira Mazucato, \_\_\_\_\_ secretario. Domingos Fontan -Presidente \_\_\_\_\_